ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2039 ,DE 06 DE outubro DE 1986.

Dá denominação oficial a Unidade Médica existente no Bairro Cotiara de UNIDADE MÉDICA VEREADOR PAULO CESAR NOGUEIRA;

Art. 1º - Denomina-se UNIDADE MÉDICA VEREADOR PAULO CESAR NOGUEIRA, a Unidade Sanitária existente no Bairro Cotiara neste Município, em fase de construção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de outubro de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO